



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PORTRARIA Nº 137/2025

EM 17 DE MARÇO DE 2025

“DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DOS
CONTRATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
ALEGRIA,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 947.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no art. 117, da lei federal nº 14.133, de 01/04/2021, para acompanhamento e fiscalização dos contratos do poder executivo do Município de Alegria/RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. Débora da Veiga Fredericheski
2. Sueli Quitaiski Bayer

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1. Juarez Dezordi de Lima
2. Geovani dos Santos Selatchek

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1. Juceléia Soares Santos
2. Silvia Andreia Cargnelutti

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1. Cassia Bordim Santi
2. Elisandra Knebelkamp

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1. Noici Lauschner
2. Patrícia Regina da Motta Recktenwald

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

1. Elson Alfredo Secconi
2. Mateus Junior Pêrs



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

1. Daniela Bigolin Parussulo
2. Mariana Aparecida Ribeiro Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. Darlin Luisa Pastorio
2. Darlise Raquel Savariz De Souza

Art. 3º Revoga a Portaria Nº 039 de 05 de março de 2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 17 DIAS DO MÊS
DE MARÇO DO ANO DE 2025.**

Fábio Luciano Schakofski
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Débora da Veiga Fredericheski
Secretária Municipal de Administração